

Secretaria de Estado de Saúde

INSTITUIÇÃO: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB.

CONCURSO PÚBLICO: CLASSE: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

INSTRUÇÃO ESPECIAL Nº 13/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria SHCFMB – 27 de 17/10/2012, publicada no DOE 24/10/2012, autorizada pela Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, nos termos do Decreto 21.872/1984, CONVOCA para a PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS, os candidatos inscritos no Concurso Público de **Médico I – Especialidade Cirurgia Geral**, para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

DATA: 05 DE MAIO DE 2013

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13H30

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas

LOCAL DA PROVA: 2 - EE CARDOSO DE ALMEIDA EECA
PRAÇA PEDRO TORRES, S/N
CENTRO - BOTUCATU

CANDIDATOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	LOCAL	SALA	CARTEIRA
002034	ALLISON TAKEO TSUGE	00000279718615	013	2	5	1
001402	ANDERSON ROBERTO GUERRA	00000230745246	013	2	5	2
001841	CARLOS EDUARDO PINHEIRO LUCIO FILHO	00000001973397	013	2	5	3
001101	CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO	00000322249880	013	2	5	4
004833	DANIEL MENDES SHIROMA	00000273426692	013	2	5	5
002961	DANIEL MOLINAR	00000010202882	013	2	5	6
003341	FABIO LUIS RECIOLI FERREIRA DA ROCHA	00000304779453	013	2	5	7
002295	FERNANDO DA SILVA ZAMBONINI	00000158384532	013	2	5	8
004090	LEONARDO PELAFSKY	00000200273759	013	2	5	9
004706	LUIZ HENRIQUE MAZZONETTO MESTIERI	00000166331995	013	2	5	10
001966	MARCIO BARAKAT	00000023684717	013	2	5	11
004789	MATHEUS NAUFAL SANTELO	00000221809855	013	2	5	12
002660	MAURICIO CARDOSO ZULIAN	00009074883993	013	2	5	13
003806	NYCHOLAS ADRIANO BORGES ALVES	00000408879786	013	2	5	14
002991	VICTOR AUGUSTO SANGUINETTI SCHERRER LEITAO	00000271334277	013	2	5	15

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O FECHAMENTO DOS PORTÕES, MUNIDOS DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA OU AZUL, LÁPIS PRETO Nº 2 E BORRACHA E DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS: Carteiras e/ ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força da Lei Federal valem como documentos de identidade, como por exemplo , às da OAB, CRM, CREA, CRC; Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), e comprovante de inscrição.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido a, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário própria para análise e elaboração de laudos comparativo por profissional especializado (papiloscopista). Neste caso, o candidato fará a prova condicionalmente, devendo encaminhar no prazo de uma semana após a realização da prova, cópia autenticada de um dos documentos hábeis já descritos, pelo serviço de SEDEX, para a Coordenadoria de Apoio à Instituições Públicas/Universidade Municipal de São Caetano do Sul – CAIP, Avenida Goiás, 3.400 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09550-051, indicando como referência no envelope: CONCURSO PÚBLICO – CLASSE: **Médico I – Especialidade Cirurgia Geral** – HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.

A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto a fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados ainda que autenticadas, ou quais outros documentos não constantes deste edital.

Não será admitida a entrada de candidato na sala após o início das provas.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.

Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se da sala de prova depois de decorridos 30 (trinta) minutos da hora de seu início.

Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

Durante a realização da prova, o candidato que desejar ir ao banheiro solicitará ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.

Caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

A aplicação da prova terá o tempo máximo de 3 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para transcrição das respostas da FOLHA DE RESPOSTA INTERMEDIÁRIA para a FOLHA DE RESPOSTAS DEFINITIVA.

No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a CAIP/USCS procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela CAIP/USCS, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição e se improcedente a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários definidos neste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O candidato que não receber o cartão informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação da prova ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com a CAIP/USCS, pelo telefone (0xx11) 4224-4834 ou consultar o site da CAIP: www.caipimes.com.br.

O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, da data e do horário estabelecido neste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer anotações;

Em obediência ao princípio de publicidade e com o objetivo de manter a transparência em todos os procedimentos relacionados ao concurso, o que é de interesse de todos, será solicitado aos dois últimos candidatos presentes que assinem a ata de encerramento da prova;

Na sala de prova em que houver candidato inscrito para dois cargos, cujas provas sejam no mesmo horário, fica facultado a qualquer candidato da sala, mesmo que tenha terminado sua prova, permanecer na sala até que o último candidato finalize sua prova e assinar a ata de encerramento.

Os candidatos deverão observar ainda as demais disposições do Capítulo IX – da Realização de prestação da Prova, do Edital de Abertura de Inscrições IE nº 13/2013.